



JUSTIÇA FEDERAL Instaura Comissão Especial de Desfazimento de Documentos



Nagilene Marques, Thayná Silva, Gisele Wutzke, Rawlison Azevedo, Cláudia Oliveira, Luzia Lima, Carlos Ricciardi, Jorgeci Lima, José Alves e Bruno Prestes

No dia 15 de maio, ocorreu a solenidade de abertura das atividades da Comissão Especial de Desfazimento de Documentos. A instauração da referida comissão tem por objetivo o cumprimento da **Tabela de Temporalidade Documental (TTD)**, documento o qual determina o prazo de permanência de um documento em um arquivo e sua destinação após este prazo.

Assim, a **TTD** contribui na diminuição da ocupação de espaço físico, otimiza a busca por informações, define os fluxos e rotinas operacionais documentais, sem falar na economia e controle geral de arquivos e informações com maior precisão.

A Comissão Especial de Desfazimento de Documentos da SJAC é formada pela equipe: **Rawlison de Nazaré Araújo Azevedo** (Diretor do Núcleo Judiciário NUCJU), **Gisele Outramário Wutzke** (Supervisora da Seção de Depósito Judicial e Arquivo Geral – SEDAG), as estagiárias **Thayná Silva** e **Andryeli Cassanelli**, **Luzia Aurélia Soares A. Maia de Lima** (Supervisora da Seção de Atendimento ao Público – SEAPU), **Thiago Lourenço Fernando da Silva** (Supervisor da Seção de Biblioteca – SEBIB), **Carlos Alberto Ricciardi** (Diretor da 3ª Vara), **Jorgeci Silva de Lima** (Supervisora da Central de Mandados – CEMAN), **Cláudia Maria Borges de Oliveira** (Seção de Suporte Administrativo da Diretoria do Foro – SESUD) e

Bruno Alexandre Soares Prestes (Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação e da Comunicação – SEINF).

Sobre o prazo de encerramento das atividades, vale frisar que as atividades têm previsão de término para o mês de agosto.



A Justiça Federal, por meio da Resolução Presi 38 de 5 de setembro de 2016, institui e regulamenta o **Programa de Serviço Voluntário**, iniciativa que possibilita ao interessado colaborar diretamente na prestação dos serviços que o órgãos oferecem à sociedade em diversas áreas.

“Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota.”

Madre Teresa de Calcutá – (1910-1997), religiosa católica, nacionalizada indiana, foi declarada como Santa em 2016.



VIA DIRETA

BOLETIM INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
INSTITUÍDO PELA PORTARIA/DIREF 091/2003

Junho de 2019 | edição nº 7 ano XIV | informativo@trf1.jus.br

O termo **voluntário** vem do latim *voluntariu* que de acordo com os conhecidos dicionários da língua portuguesa é a pessoa que se compromete a cumprir determinada tarefa ou função sem ser obrigada a isso e sem obtenção de qualquer benefício material em troca.

De acordo com a Declaração Universal do Voluntariado, aprovada pela International Association for Volunteer Effort, em 1990, o voluntariado é baseado numa escolha e motivação pessoal, livremente assumida, sendo uma forma de estimular a cidadania ativa e o envolvimento comunitário, com a intenção de valorizar o potencial humano, a qualidade de vida e a solidariedade.

A finalidade é dar respostas aos grandes desafios que se colocam para a construção de um mundo melhor. A prática do voluntariado pode ser exercida em grupos, geralmente inseridos em uma organização.



Quem pode participar :

- **Estudantes ou graduado** em direito, medicina, odontologia, enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicologia, arquivologia, Biblioteconomia, assistência social, secretariado, pedagogia, administração, ciências contábeis, letras, estatística, matemática, engenharia, arquitetura, publicidade, economia, comunicação social, ciência da computação **ou em qualquer outra área de interesse do órgão;**
- **Servidor público ou magistrado** (em atividade ou aposentado);
- **Membro da sociedade civil** com atuação nas áreas de educação, cultura ou desporto.

Para mais informações, procure uma unidade da Justiça Federal mais próxima ou acesse o site:

<https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/governanca-participativa/governanca-participativa.htm>

SAIBA COMO PROCEDER PARA SER
VOLUNTÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL



Como se inscrever :

Para participar, o cadastro deve ser realizado no site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, indicando a Seção Judiciária do Estado que tiver interesse.

- Preencha : [Requerimento de Inscrição e Termo de Adesão para Serviço Voluntário](#)
- Enviando-o para o e-mail: nucav@trf1.jus.br



O voluntário receberá ***Certificado de Conclusão*** contendo o local de trabalho, atividades desenvolvidas, período e a carga horária.

¹ Fonte: <https://sites.google.com/site/montanhasdoespinhaco/voluntariado/volunt-brasil-mundo> Acesso em : 13 de mai de 2019.

“Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota.”

Madre Teresa de Calcutá – (1910-1997), religiosa católica, nacionalizada indiana, foi declarada como Santa em 2016.



Atualmente a SJAC conta com alguns voluntários e eles compartilharam um pouco do que os motivaram a desenvolver o trabalho:



Marcio Batista Nascimento

Junior

23 anos, acadêmico do 1º período do Curso de **Direito** na União Educacional do Norte – UNINORTE, desenvolve as atividades das 8h às 12h, de segunda à sexta, na Secretaria de Vara/Secva - 4ª Vara.

“Fiquei sabendo através de uma pessoa próxima da oportunidade de desenvolver o trabalho como voluntário, logo em seguida, dei início às atividades em abril com o objetivo de obter conhecimentos na área e adquirir experiência. Desejava, também, ter conhecimento para concurso público, ver realmente qual a área tenho pretensão de atuar.”

William Mathues

Ferreira de Brito

18 anos, acadêmico do 3º período do Curso de **Direito**, desenvolve as atividades das 8h às 11h, nos dias: segunda, terça e quinta-feira, na Secretaria de Vara/Secva - 1ª Vara.



“Primeiramente para aprender, especificamente sobre a teoria de processo que era algo que eu tinha a necessidade de conhecer na prática, obter qualificação profissional. Além disso, é um meio mais fácil para conseguir as horas extracurriculares exigidas durante o curso.”

JFAC dá boas-vindas aos novos Estagiários



Edjunior Nascimento Amaral (Secretaria de Vara/Secva - 1ª Vara), 23 anos, acadêmico do 9º período do Curso de **Direito** na Universidade Federal do Acre – UFAC.



Luís Gustavo Sena da Silva (Secretaria de Vara/Secva - 2ª Vara), 20 anos, acadêmico do 5º Período do Curso de **Direito** na União Educacional do Norte – UNINORTE.

“Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota.”

Madre Teresa de Calcutá – (1910-1997), religiosa católica, nacionalizada indiana, foi declarada como Santa em 2016.



VIA DIRETA

BOLETIM INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
INSTITUÍDO PELA PORTARIA/DIREF 091/2003

Junho de 2019 | edição nº 7 ano XIV | informativo@trf1.jus.br



Vanessa Pinheiro Ávila do Nascimento

(Secretaria de Vara/Secva - 3ª Vara), 21 anos, acadêmica do 9º período do Curso de **Direito** na Faculdade Amazônia Ocidental – FAAO.

“Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota.”

Madre Teresa de Calcutá – (1910-1997), religiosa católica, nacionalizada indiana, foi declarada como Santa em 2016.